



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA – SEHLA/G

EDITAL Nº 015/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE), VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) HOMÔNIMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO, e

o contido no E-Protocolo PR 205184457, aberto pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, envolvendo a oferta do Programa de Residência Técnica (Restec) em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre)

TORNA PÚBLICA:

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Formador para disciplinas do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre), na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) objeto deste Edital é regido pelas regras abaixo especificadas.

2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

2.1 Todos os atos praticados ao longo do PSS são devidamente registrados neste Setor com posterior comunicação ao Núcleo de Pós-Graduação da UNICENTRO, NUPG, à Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR/SETI, e à Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância da UNICENTRO, NEAD.

3 DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 São ofertadas 8 (oito) vagas para Professor Formador aos candidatos inscritos que, cumulativamente, atenderem os requisitos a seguir.

3.2 São requisitos para inscrição:

- a) Ser docente, servidor ou pesquisador brasileiro ou estrangeiro em instituições de Ensino Superior do Brasil ou do exterior, com dados bancários no Brasil, graduação em qualquer área de conhecimento, titulação mínima de mestre e ter atuado como professor ou pesquisador no Ensino Superior por, no mínimo 3 (três) anos, consecutivos ou não.
- b) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do presente Edital e atender aos critérios para concessão de bolsa que será vigente;
- c) Ter experiência em cursos de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) ou com temáticas similares, mediante comprovação declarada na plataforma Lattes;
- d) Possuir experiência acadêmica ou profissional em ambientes de Inovação Tecnológica e/ou E-Gov, mediante comprovação declarada na plataforma Lattes;
- e) Indicar a disciplina pleiteada, conforme dado abaixo:

Princípios e Práticas da Educação a Distância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Concepções de Educação a Distância

Evolução histórica

O aluno de EaD

Tutoria em EaD

Avaliação na EaD

Perspectivas atuais de Educação a Distância: mídias interativas e plataformas virtuais de aprendizagem

Metodologia da Pesquisa

Pressupostos da Pesquisa

Métodos e Técnicas de Pesquisa

Tipos de Pesquisa. Projeto de Pesquisa

Estrutura e Organização do Trabalho Científico

Fundamentos da EaD

Organização de Sistemas de EaD

Técnicas de Estudo

Orientação para a leitura, análise e interpretação de texto

Investigação científica

Planejamento da pesquisa

Coleta de informações

Uso das informações bibliográficas

Análise e interferências

Elaboração do relatório de pesquisa

Viabilidade para elaboração de projetos

Fundamentos da Transformação Digital

O que é transformação digital?

Qual é a legislação no Brasil?



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Como outros países trabalham com o tema?

Cultura Tradicional e Cultura Digital: distanciamentos e aproximações. Aplicações no Serviço Público

Caso BRICS América Latina

O Governo a serviço das pessoas: aspectos a considerar no processo de digitalização de serviços Diferenças entre licenciamento de software

Aquisição ou desenvolvimento: o dilema da tomada de decisão

Garantia de evolução: como criar tecnologias duráveis

O processo de transformação digital

Como identificar oportunidades de transformação de um processo em digital?

Técnicas de design de soluções digitais

Design participativo escandinavo

Design thinking

Agência Brasileira dos Agentes Digitais (Abradi)

Produto vs Plataforma

Aspectos externos da inovação

Aspectos internos da inovação

Definição dos objetivos organizacionais e sociais

A Era Digital, a Mídia e a invenção da vida pós-moderna

Tecnologias e E-Gov para as Pessoas

Big data, machine learning e Inteligência Artificial: o que são, para que servem? Aplicação no Serviço Público

R e Rstudio

Como usar dados para avaliação de políticas públicas?

Quais os principais pacotes R para avaliação de políticas públicas?

Cases de avaliação de políticas de políticas públicas?

Exibição de dados

Pacotes R para exibição de dados

Tableau

Sistemas e Algoritmos

Algoritmos e sistemas públicos: o que são, como devem ser estruturados?

Formas de licenciamento

Casos de uso sistemas para otimização de processos no poder público

Eficiência operacional: quais processos podem ser otimizados com tecnologias digitais?

Human-in-the-loop or machine-in-the-loop: como projetar sistemas que auxiliem a tomada de decisões humanas?

Algoritmos - e sistemas - que não discriminam: é possível?

Dados: estruturação, análise e aplicação

Dados públicos: o que são, como devem ser estruturados?

Casos de predição e análise de dados no poder público

Atributos protegidos para decisão pública (gênero, idade, raça, CEP, origem social, etc)

Cases de discriminação e erros em análise de dados

Fontes de dados: portais de transparência, dados protegidos, dados de entidades externas

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Sociedade & Inovação Tecnológica

Visão utilitarista na prática: como as tecnologias atuais implantaram o conceito?

Como comunicar com a sociedade: comunidades imaginadas, pertencimento e ultra reality Crossmedia & Inovação

Demandas sociais, grupos organizados, grupos de interesse

Estrutura política institucional: quais são os atores

Qual a diferença entre política e política pública (ou politics vs policy)

Tecnologia e sociedade: como as sociedades avançam ao longo da história

Modelo Enap

3.3 A inscrição é feita por requerimento junto ao Protocolo Digital da Unicentro, acompanhada da documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos nas alíneas “a” e “b” deste item.

3.4 Os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b” deste item são cumulativos e são avaliados na forma do item 7 deste Edital.

Quadro 1: Síntese das Vagas e Requisitos

FUNÇÃO	VAGAS	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	EXERCÍCIO MÍNIMO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)	EXPERIÊNCIA EM ACADÊMICA OU PROFISSIONAL EM AMBIENTES DE INOVAÇÃO	VÍNCULO COM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO
Professor Formador Disciplina Princípios e Práticas da Educação a Distância	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Metodologia da Pesquisa	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Fundamentos da Transformação	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador

Digital							
Professor Formador Disciplina O Processo de Transformação Digital	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Tecnologias e E-Gov para as Pessoas	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Sistemas e Algoritmos	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Dados: Estruturação, Análise e Aplicação	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador
Professor Formador Disciplina Sociedade & Inovação Tecnológica	1	Qualquer área do conhecimento	Mestrado	3 anos	Documento comprobatório	Documento comprobatório	Como docente, servidor ou pesquisador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor da bolsa acadêmica a ser paga a Professor Formador será de R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) a cada 15 horas de trabalho, sendo pagas até o prazo máximo de agosto de 2025, mediante a liberação e repasse de recurso financeiro pelo Estado do Paraná.

5 DAS ATRIBUIÇÕES PARA A FUNÇÃO

5.1 As atribuições do Professor Formador são estabelecidas no Termo de Compromisso próprio e compreendem atividades típicas de oferta de aulas em âmbito de disciplinas de Pós-Graduação.

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas no período de **14 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023**, no endereço/link: https://evento.unicentro.br/site/sehla_gp/2023/2 com envio da devida documentação exigida, em formato PDF, conforme abaixo

6.1.1 BANDEJA 1 -

- A) Documentação de Identificação e CPF (RG ou CNH)
- B) Diploma de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
- C) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, do Brasil ou do exterior;
- D) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 3 (três) anos em docência no Ensino Superior, expedido por instituições de Ensino Superior, do Brasil ou do exterior;
- E) Declaração de que não recebe outra modalidade de bolsa auxílio (Anexo II).

6.1.2 BANDEJA 2

- A) Link do Currículo Lattes devidamente atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos 3 (três) anos,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



conforme descritivo da ficha de análise curricular (Anexo I).

6.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderam aos requisitos de ingresso estabelecidos neste Edital.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

6.3 Encerrado o prazo de inscrição, proceder-se-á à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

6.4 Para a homologação, serão verificados: a) a tempestividade da inscrição; b) o preenchimento do requerimento de inscrição; c) a postagem (no ato da inscrição) de todos os documentos solicitados.

6.5 Uma vez cumprida a etapa de 10 dias de inscrição, até o dia 28 de junho será publicado no site www.ead.unicentro.br/editais e no

6.6 Do resultado das inscrições homologadas, caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital, conforme cronograma deste PSS.

6.7 Os recursos devem ser fundamentados e encaminhados para A Coordenação da Restec Integre no e-mail restecintegre02@unicentro.br.

6.8 Após análise, os pedidos de recursos serão respondidos conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6.9 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos terão suas inscrições homologadas em edital complementar, conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6.10 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até janeiro de 2024.

6.11 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos é realizada em etapa única, a saber: análise de currículo Lattes. Tal seleção será operacionalizado por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) professores designada pela Coordenação do Programa Restec Integre.

7.2 A análise de currículos dos candidatos contempla a atribuição, pela Comissão Examinadora, de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aferindo o notório saber de cada candidato, conforme declarado na plataforma Lattes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



7.3 A avaliação dos documentos é realizada em sessão reservada, na qual cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros explicitados nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 7.2.

7.4 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior idade.

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

8.1 O resultado da classificação dos candidatos será publicado conforme cronograma próprio (Anexo III deste Processo Seletivo Simplificado).

8.2 Caberá pedido de recurso do resultado, quanto à nota atribuída, a critério do candidato, por meio de **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, direcionado ao SEHLA/G, mediante justificativa explícita e devidamente fundamentada, de acordo com o Anexo IV deste Edital, sendo tais recursos analisados pela Comissão Examinadora e, se pertinente, pela Coordenação da Restec Integre.

8.3 Os recursos que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital.

9.2 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Os casos omissos relativos a este PSS serão resolvidos pelo SEHLA/G, ouvida a Coordenação da Restec Integre.

9.4 O SEHLA/G não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem de documentos comprobatórios.

9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



9.6 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais.

9.7 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento do curso.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

9.8 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

9.9 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Santa Cruz da UNICENTRO, pelo telefone (42) 3621 1057, ou na Coordenação da Residência Técnica Integre, pelo telefone (42) 3621 1068 ou e-mail restecintegre02@unicentro.br.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA/G da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos

Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G
PORTARIA Nº 111/23-GR/UNICENTRO

ANEXO I – EDITAL Nº 015/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO 2023

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Professor Formador I	
Nome completo:	
Link do currículo Lattes atualizado:	
Disciplina pretendida:	
Formação Acadêmica Anexar documentações comprobatórias	
Titulação	Descrição
Doutorado (opcional)	
Mestrado	
Especialização (opcional)	
Graduação	
Docência no Ensino Superior (Anexar documentações comprobatórias)	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência em Inovação Tecnológica (Anexar documentações comprobatórias)	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL Nº 015/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO 2023

**PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV**

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____ portador do RG:
_____ e CPF:

_____, declaro para os devidos fins não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital __/__. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO III – EDITAL Nº 015/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO 2023

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	12.06.2023
2º	Período de Inscrições	14.06.2023 a 24.06.2023
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	Até 28.06.2023
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	29 e 30.06.2023
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	04.07.2023
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e/ou recursos	05.07.2023
7º	Avaliação Curricular	06 e 07.07.2023
8º	Publicação do Edital de Resultados da Avaliação Curricular	10.07.2023
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	11 e 12.07.2023
10º	Respostas aos recursos contra o resultado da Avaliação Curricular	13.07.2023
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14.07.2023
12º	Início das Atividades de Professor Formador, conforme cronograma do curso	Agosto



ANEXO IV – EDITAL Nº 015/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 12 DE JUNHO 2023

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV

FORMULÁRIO DE RECURSO

**AO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

Eu, _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone Celular nº _____, E-mail _____, venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato